DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE MINEIROS DO TIETÊ	2
Atos Legislativos	2
Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

PODER LEGISLATIVO DE MINEIROS DO TIETÊ

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDENTE Nº 07/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ, por meio de sua Presidente em exercício, Vereadora MARIA INES DALPINO POLIANI, no uso de suas atribuições definidas no artigo 9º, § único, inciso I, do Regimento Interno, vem através do presente, regulamentar as atividades internas e serviços administrativos da Edilidade nos seguintes dias:

Considerando que no dia 06 de Agosto de 2021 (sexta-feira) é comemorado o “Dia do Senhor Bom Jesus” Padroeiro do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º. Decretar o fechamento da Câmara no dia 06 de Agosto de 2021, com retorno das atividades, no dia de 09 Agosto de 2021 (segunda-feira) a partir das 08:00horas.

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se no quadro de aviso da Câmara Municipal e publique na página eletrônica da Edilidade.

Mineiros do Tietê, 02 de Agosto de 2021.

MARIA INES DALPINO POLIANI

Presidente da Câmara Municipal